

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: mpoavarc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2013 Moção de aplausos nº 2043/2013 Protocolo nº 5580/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiero a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSO ao município de SALTO DO CÉU, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao município de SALTO DO CÉU pela passagem do seu aniversário no próximo dia 02 de setembro de 2013.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A região do município de Salto do Céu era habitada pelo povo indígena bororó, que eram denominados pelos primeiros portugueses e paulistas de Vila Bela da Santíssima Trindade de Índios Cabaçais. Esse povo indígena não habita mais o município, sendo recolhido à indígena denominada Umutina, no município de Barra do Bugres. Tudo indica que a região do município era limite entre os povos indígenas bororó e paresi. Não ficou nota de maior importância histórica sobre a região do município de Salto do Céu no tempo da Colônia e da Província. Apenas tardiamente, já na metade deste século a região foi movimentada. A extração da poaia e de borracha aconteceram na região que abrangia o município de Barra do Bugres e o município de Salto do Céu, porém com certas investidas nas matas meridionais. Quem deu origem a movimentação de ocupação da região de Salto do Céu foram os programas de colonização do Estado de Mato Grosso a partir de 1946.

A primeira missa da nascente povoação de Salto do Céu foi celebrada a 28 de agosto de 1964, em uma barraca, que abrigava a população do momento. Celebrou o ato religioso o padre Amadeus. Foi chegando gente, principalmente dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Os primeiros cultivos da terra foram o arroz e feijão. Essas duas culturas marcaram o desenvolvimento da povoação.

A estrutura de vida os colonos era de estrita colônia: produção para subsistência e venda do excedente. Assim o povoado da futura cidade não tende a crescer, pois o característico de vida é o rural. Foram nascendo povoamentos na região, como Cristinópolis, Vila Progresso, Rio Negro, 6ª Secção, Rio Branquinho, Lua Nova, Jataí, Curupaiti, Tucandira, Santa Rosa, Rio Vermelho, Santa Virgínia, Fortuna, Alto Pito e Lucélia.

Em 1977, Salto do Céu foi elevado à categoria de distrito. Neste mesmo ano ganhou os primeiros estabelecimentos públicos; o primeiro Cartório de Registro Civil e um posto da Receita Federal/Estadual. A Lei n.º 3.794, de 04 de abril de 1978, criou o distrito de Cristinópolis, no município de Cáceres. Assim, como organização social, Cristinópolis tomou a dianteira de Salto do Céu.

A Lei n.º 4.152, de 13 de dezembro de 1979, de autoria do deputado Aldo Borges e sancionada pelo governador Frederico Campos, criou o município:

"Artigo 1º - Fica criado o município de Salto do Céu, com território desmembrado do município de Cáceres...

Artigo 2º - O município ora criado é constituído de três distritos: da Sede, Cristinópolis e Vila Progresso...

Artigo 3º - Nos termos da Lei Complementar Federal n.º 01, de 09 de novembro de 1967, o município de Salto do Céu só seria instalado no dia 31 de janeiro de 1981, com a posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores, eleitos a 15 de novembro de 1980."

Por ato do governador Frederico Campos, foi nomeado para exercer o cargo de Administrador da Silva assumiu o cargo de Administrador Municipal de Salto do Céu. No ano de sua instalação como município, Salto do Céu foi dotado de rede de energia elétrica através da Cemat.

É grande o potencial turístico do município, com especial destaque para as quedas de Salto das Nuvens, Salto das Estrelas e a Cachoeira do Rio Juba.

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de externar nossas congratulações ao Município de Salto do Céu, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual